



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 908 DE 31 DE Maio DE 1.984.

"DOA À EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TELEMAT, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇASm ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a DOAR à Empresa de Telecomunicação do Estado de Mato Grosso-TELEMAT-, a área de 10.000 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), localizada no povoado de Vale dos Sonhos, com as seguintes frontações:

- Frente para a Rua Manoel Rocha da Mata, medindo 100,00 (cem) metros;
- Lado direito para a Rua Dr. Vahia Abreu, medindo 100,00 (cem) metros;
- Lado Esquerdo para a Rua Dr. Julio Lander, medindo 100,00 (cem) metros;
- Fundos para a Rua "E", medindo 100,00 (cem) metros.

Art. 2º- O imóvel a que se refere o artigo anterior, destina-se à construção e funcionamento de uma "CENTRAL RÁDIO".

Art. 3º- O donatário, após o recebimento definitivo do imóvel, terá o prazo de 02 (dois) anos para o cumprimento do disposto no artigo anterior, sob pena de reversão do imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

...



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

...

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 31 de maio de 1.984.

*Carolino*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada as fls. 060 do livro  
projeto nº 16 (dezesseis)

*JJ*